



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Decreto Nº 233/98

Floriano, 05 de janeiro de 1998

Institui e nomeia Comissão Organizadora do Carnaval/98, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 29, inciso I, letra b, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Carnaval de 1998, na cidade de Floriano, com atribuições de baixar regulamento disciplinando todas as normas e medidas necessárias para o êxito das festividades carnavalescas no município.

Art. 2º – A Comissão instituída pelo artigo primeiro deste Decreto será constituída pelos servidores seguintes:

- I. Antônio Reis Neto – Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente - Presidente;
- II. Maria Beatriz Gadelha Fontes Pereira – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- III. Maria José Ribeiro de Carvalho – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social;
- IV. Josimir Monteiro Ramos – Secretário Municipal de
- V. Rubens Felipe Demes – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
- VI. Antônio Carlos Mendes da Rocha
- VII. Tomé Barbosa Neto;
- VIII. Silvânia Coelho Ribeiro de Sousa
- IX. Maria de Fátima Marques Araújo;
- X. Jair Santos Saraiva;
- XI. Jurema de Elvina de Castro Demes
- XII. Emídio Nonato da Silva



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

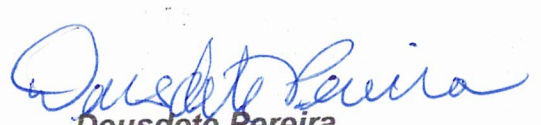
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

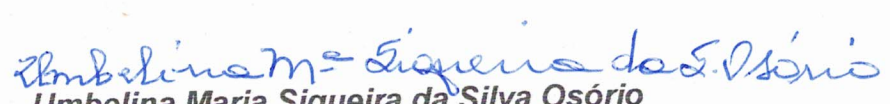
Gabinete do Prefeito de Floriano, 05 de Janeiro de 1998


José Leão Azevedo de carvalho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Deusdete Pereira
Chefe do Gabinete Civil

Sancionado, numerado e publicado o presente Decreto ao cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo